



Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte - Anna Beatriz de Souza Borges (OAB: 46140/PE) - Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE)

Nº 0631050-84.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Horizonte - Agravante: Antonio Euzebio de Sousa Filho - Agravante: Erisvaldo de Sousa Nascimento - Agravante: Fatima Tatiana Freire Nogueira - Agravante: Francisco Jose dos Santos - Agravante: Getulio Wargas dos Santos - Agravante: Jose Luis Bento Dias - Agravante: Rhenan Cavalcante Assunção - Agravante: Valdeli Fernandes de Almeida - Agravado: Partido Socialista Brasileiro - PSB Municipal - Isto posto, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil e do art. 76, XIV, do Regimento Interno desta Corte, julgo prejudicado o recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de agosto de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Luanna Pereira de Freiras (OAB: 44124/CE) - Damião Soares Tenório (OAB: 26614/CE) - Anastacio Valdimir Alves do Nascimento (OAB: 15463/CE)

Nº 0631136-55.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Horizonte - Agravante: Antonio Euzebio de Sousa Filho - Agravante: Erisvaldo de Sousa Nascimento - Agravante: Fatima Tatiana Freire Nogueira - Agravante: Francisco Jose dos Santos - Agravante: Getulio Wargas dos Santos - Agravante: Jose Luis Bento Dias - Agravante: Rhenan Cavalcante Assunção - Agravante: Valdeli Fernandes de Almeida - Agravado: Partido Político Avante 70 - Avante Municipal - Isto posto, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil e do art. 76, XIV, do Regimento Interno desta Corte, julgo prejudicado o recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de agosto de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Luanna Pereira de Freiras (OAB: 44124/CE) - Anastacio Valdimir Alves do Nascimento (OAB: 15463/CE)

Nº 0637691-25.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato - Agravante: José Gomes de Oliveira Filho - Agravado: Estado do Ceará - Agravado: Município de Crato - Agravado: Denys Robert Belem de Oliveira - Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irrisignação contida neste Agravo de Instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da parte agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC. Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Município de Crato

Nº 0637738-96.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte - Agravante: Luciana Sobreira de Alencar - Agravado: Município de Juazeiro do Norte - Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irrisignação contida neste Agravo de Instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da parte agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC. Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE) - Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 290

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0462464-67.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Denílto Cordeiro da Silva. Advogado: Flávio Henrique Pontes Pimentel (OAB: 18523/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procuradora Fe: Dannyse Passos de Oliveira (OAB: 16372/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

2 - **0525177-64.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Gerardo Paulino da Costa. Advogado: Walnir Graça Ferreira (OAB: 6510/CE). Advogada: Beniane de Souza Ferreira (OAB: 9716/CE). Advogada: Lilliane Sousa Ferreira (OAB: 9781/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procuradora Fe: Dannyse Passos de Oliveira (OAB: 16372/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

3 - **0006595-64.2019.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Agravada: Antônia Adalgisa Costa Amorim. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

4 - **0134431-09.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796B/CE). Apelado: Amauri Sobreira Quintino. Advogado: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho (OAB: 19596/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5 - **0000394-98.2016.8.06.0132 - Apelação / Remessa Necessária** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procuradora Fe: Ana Cristina Cabral de Abreu (OAB: 20397/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Olinda.



Apelado: José Felix de Sousa. Advogada: Ângela Geórgia Silva Matos Pereira (OAB: 23754/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

6 - **0004012-42.2019.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Itapipoca/3ª Vara da Comarca de Itapipoca. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Idilson Inácio dos Santos. Advogado: Vando Santiago de Sousa (OAB: 21714/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

7 - **0002629-87.2014.8.06.0106 - Remessa Necessária Cível** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Autor: M. de J.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaratama. Remetente: J. de D. da V. Ú da C. de J.. Réu: A. C. S.. Advogado: Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB: 9837/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

8 - **0001704-02.2004.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Advogada: Paula Peixoto Itaborahy (OAB: 29028/CE). Advogada: Lorena Silva Vasconcelos (OAB: 18004/CE). Advogado: Davi de Paiva Maciel (OAB: 29819/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

9 - **0052211-57.2020.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: Raimundo Nonato Parente. Advogado: Samuel Oliveira Alcântara (OAB: 38350/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

10 - **0632941-77.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Carolino Erivan de Andrade. Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259/CE). Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

11 - **0635441-19.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Beleza. com Comercio de Produtos de Beleza e Servicos de Cabeleireiros S.a. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

12 - **0050693-32.2021.8.06.0091 - Remessa Necessária Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Impetrante: Raimunda Welma Dutra Pereira. Advogado: Antonio Rozemir Dutra Pereira (OAB: 53614/SC). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Impetrado: Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Regional do Cariri - URCA. Impetrado: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. Advogado: Antonio Ulisses Olinda de Souza Filho (OAB: 11875/CE). Advogada: Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho (OAB: 16688/CE). Advogado: Rawel Pessoa Luna Ribeiro (OAB: 40924/CE). Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Advogado: Andersson Belém Alexandre Ferreira (OAB: 38679/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

13 - **0100017-35.2015.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Francisco Antônio Ferreira. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Advogado: Sara Diniz da Rocha (OAB: 13565/PB). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

14 - **0050154-36.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apte/Apdo: Paulo Joseano Carneiro de Sousa. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

15 - **0053604-90.2017.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Eduardo Gomes da Silva. Advogado: Wéilton Alves Ferreira (OAB: 26257/PB). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

16 - **0623159-12.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Ebazar. com. br Ltda (Mercado Livre). Agravado: Ebazar.com.br Ltda. Agravado: Ebazar.com.br Ltda.. Agravado: Ebazar.com.br Ltda.. Agravado: MercadoPago.com Representações Ltda. Agravado: MercadoPago.com Representações Ltda. Agravado: MercadoPago.com Representações Ltda. Agravado: MercadoPago.com Representações Ltda. Advogado: Cláudio Leite Pimentel (OAB: 19507/RS). Advogada: Deise Galvan Boessio (OAB: 37736/RS). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

17 - **0005251-61.2016.8.06.0077 - Remessa Necessária Cível** - Forquilha/Vara Única da Comarca de Forquilha. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Procurador: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Forquilha. Ré: Ana Helena Paula Pessoa Neves Araújo. Advogado: Ozaniel Vasconcelos Leite (OAB: 21597/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

18 - **0056545-56.2021.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Aline Pereira Leal. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

19 - **0237832-09.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: José Valdilene Silva Macedo. Advogada: Fabiane de Sousa Araujo (OAB: 25010/CE). Advogada: Juliana Ester Monteiro Macedo (OAB: 37751/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 19



Fortaleza, 8 de agosto de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25/2022 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 25ª Reunião Ordinária de 2022, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 24/2022 da 2ª Câmara de Direito Público, de 06.07.2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – PRESIDENTE, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS E TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Ausente, justificadamente, por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladysson Pontes. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Dr. Antônio Benevides Filho, Defensor Público, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT – Coordenadora - **JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EM PAUTA: 1.1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0155992-16.2017.8.06.0001/50000** – de Fortaleza, em que é embargante: FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631848-79.2021.8.06.0000** – de Fortaleza, em que é agravante: ASSOCIAÇÃO OMESF - ORGANIZAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS SECUNDÁRIOS DE FORTALEZA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.3-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632168-32.2021.8.06.0000** – de Maranguape, em que é agravante: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, sendo agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0169212-81.2017.8.06.0001/50000** – de Fortaleza, em que é embargante: MAGNA REGINA FERREIRA RIBEIRO, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.5-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623678-84.2022.8.06.0000** – de Pindoretama, em que é agravante: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, sendo agravado: GABRIEL LIMA LEMOS.- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119133-16.2008.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: MAURÍCIO BATISTA DE MORAES, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0888481-70.2014.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: MARIA IRACI SAMPAIO BARRETO, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000776-23.2019.8.06.0153** – de Iguatu, em que é apelante: JOSÉ PEDRO NETO, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.9-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626115-98.2022.8.06.0000** – de Itapajé, em que é agravante: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, sendo agravada: BRENA KÉSSIA ARAÚJO SALES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Raimundo Nonato Silva Santos. **1.10-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº**